PORTARIA Nº 201/25, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Goiânia-Go, ao Vereador Jaci Sebastião da Silva, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 710/25, formulado pelo Vereador Jaci Sebastião da Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, em razão da viagem para Goiânia, realizada no dia 14 de agosto de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto, na sede na ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população do município de Pires do Rio, conforme documentação, em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Jaci Sebastião da Silva, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Vereador Jaci Sebastião da Silva, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Jaci Sebastião da Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 710/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 16:34
Administrativo - DIAR 147/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	JACI SEBASTIÃO DA SILVA	
Cargo/função:	Vereador	
CPF:	288.299.561-04	
Data e horário de saída:	14/0825 – 10h00	
Data e horário de retorno:	14/08/25 – 18h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos referentes ao município de Pires do Rio, conforme Ofício nº 145/25, do Deputado Estadual Bruno Peixoto, em anexo.	

Pires do Rio, 13 de agosto de 2025.

VEREADOR JACI SEBASTIÃO DA SILVA.

Autorizo: _____,
Presidente.

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEP. ESTADUAL
BRUNO PEIXOTO

OFÍCIO Nº 145/2025 - GDBP

Goiânia, 13 de agosto de 2025.

À Excelentíssima
Presidente da Câmara
Ana Cláudia Saêta
Câmara Municipal
Av. Maria Guiotti, 74, Centro – Pires do Rio - GO

Assunto: **Convite para reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.**

Senhora Presidente,

Com os meus cumprimentos, compareço perante a vossa senhoria a fim de **convidá-la** para uma reunião para tratar assuntos referentes ao Município de Pires do Rio. O convite se estende aos vereadores Jacy Sebastião da Silva, Luciano de Souza e o motorista Leonardo Fernandes Tavares.

A reunião será no dia 14/08/2025 (quarta-feira) às 14h00, na presidência da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEP. ESTADUAL
BRUNO PEIXOTO

Goiânia – GO, 14 de agosto de 2025.

DP. 0210/2025/GDP

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para quaisquer fins de direito que o Senhor, JACI SEBASTIÃO DA SILVA CPF/MF 288.299.561-04, Vereador, do município de Pires do Rio -Goiás, esteve presente no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Goiás, na data de hoje, com a finalidade de tratar assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população da região do supracitado município.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Jacob Ferreira
Chefe de Gabinete da Presidência ALEGO
Deputado Estadual Bruno Peixoto

Deputado Estadual Bruno Peixoto – PRESIDENTE ALEGO - Gabinete da Presidência
Palácio Maguito Vilela – Avenida Emival Bueno – Park Lozandes | CEP 74.884-090 – Goiânia – Goiás
www.brunopeixoto.com | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221-3001

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 216/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao Vereador **JACI SEBASTIÃO DA SILVA** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o Vereador apresentou o requerimento para solicitação de diária para participar de reunião com o Deputado Estadual Bruno Peixoto, bem como convite endereçado à Presidente da Câmara Municipal.

Além disso, como forma de comprovar sua presença foi apresentado Declaração de visita à ALEGO no dia 14 de agosto de 2025.

Cumpre ressaltar que, após o Ofício nº 041/2025, será previamente comprovado o motivo da viagem, agendamento ou convite de reuniões, e detalhamento de cursos para a liberação da diária. Isso com o intuito de que, as Portarias, empenhos e comprovações demonstrem a real necessidade de deslocamento e mantenham a lisura da Câmara Municipal, impedindo assim, as consideradas "justificativas genéricas.

Logo, no caso supracitado o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25, verificando-se, assim, a regularidade deste procedimento e o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 18 de agosto de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA
Controladora Interna